

mec  
dsu

PROJETO "AUXILIA"

março de 1973

PROJETO

"AUXILIA"

CURSOS E EXAMES SUPLETIVOS

1. Diagnóstico  
Caracterização do Problema

É do conhecimento geral que "o Ensino Supletivo encerra, talvez, o maior desafio proposto aos educadores brasileiros pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

Tal assertiva ainda mais se avoluma quando se define o Ensino Supletivo "como sistema integrado, independente do Ensino Regular porém com este intimamente relacionado, que em perspectiva mais ampla surge como parte do Sistema Nacional de Educação e Cultura."

Mesmo assim, "tal idéia representa o maior desafio a enfrentar na prática", máxime quando se começa "a descobrir a propriedade de sua articulação em todo um capítulo de lei, ao qual deve corresponder um projeto especial."

Razão do enfoque dado, aqui, aos cursos e exames situa-se em face do que diz o Parecer nº 699/72-CFE: "Hoje como ontem, mudando em forma e conservando em substância, o exame é um dos pontos mais vivos da História da Educação neste que é o seu aspecto nobre: o ensinar em relação ao aprender"

Propósitos surgem em busca da "eliminação dos tabiques sufocantes" e em busca, também, de termos de "saber como enveredar pelas soluções de massa sem massificar", preservando-se "o desenvolvimento e a iniciativa individuais", ao exigirem-se "formas novas de abordagem de alunos, diferentes recursos de verificação e critérios mais dinâmicos de organização, administração e controle."

Diante desta nova sistemática e desta nova perspectiva de que se revestem os cursos e exames supletivos, claro fica que se vai partir de um marco um tanto imaginário, tendo em vista que ainda não se dispõe de dados suficientes que os possam caracterizar, plenamente, no tempo e no espaço sob a nova denominação.

Trata-se de uma experiência, inicialmente débil, mas que tende a ficar adulta, à sombra de novas experiências e resultados que se adicionem e se sobreponham gradativa e progressivamente.

O diagnóstico do Ensino Supletivo, oriundo de levantamento promovido pelo DSU junto às Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, revelou haver, nas diversas Unidades da Federação, 1.491.812 alunos inscritos na rede oficial. Destes, 79,04% na função de Suplência; 3,53% na de Aprendizagem; 12,39% na de Qualificação; e 5,04% na de Suprimento.

Quadro 1 - Ensino Supletivo na voz das Secretarias de Educação

FUNÇÕES	Inscritos na rede oficial	Percentuais das funções e componentes p/total de alunos
Suplência	1.178.806	79,04 %
Aprendizagem	52.796	3,56 %
Qualificação	184.861	12,39 %
Suprimento	73.350	5,04 %

FONTE: Questionário das Secs - 1973.

É que fatores outros vêm contribuir para melhor caracterização do problema. Por isso, julga-se necessário o demonstrativo dos quadros abaixo. Embora tragam dados de 1970, visto não se possuírem outros, contudo destacam, de certo modo a finalidade a que se destina a caracterização do projeto.

QUADRO 2 - POPULAÇÃO ESTUDANTIL (1970).

TIPO DE ENSINO	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 e + anos	idade ignorada	TOTAL
las. quatro séries do 1º grau	1.314.482	247.334	78.683	115.159	6.520	1.762.178
4 últimas séries do 1º grau	1.602.953	331.874	94.468	79.167	2.956	2.111.418
2º grau	662.147	338.486	79.101	55.178	1.071	1.135.983
3º grau	94.538	310.460	108.172	79.358	481	593.009
T O T A L	3.674.120	1.228.154	360.424	328.862	11.028	5.602.588

FONTE: SEEC/MEC

POPULAÇÃO E SITUAÇÃO EDUCACIONAL

Em 01.09.1970 a população do Brasil foi recenseada em 93.204.379 habitantes, cuja estrutura etária era como abaixo se vê no quadro em que mostra o comparativo 1940/1970.

Composição etária da População Brasileira 1940/1970 e Situação de Alfabetização em 1970.

QUADRO 3

I D A D E	01.09.1970				01.09.1970		Situação ignorada
	01.09.1940	01.09.1970	Sabem ler e Escrever	%	Não sabem ler e Escrever	%	
0 a 4 anos	6.439.650	13.898.622	-		13.898.622		
5 a 9 anos	5.758.816	13.301.427	3.973.363	27	9.325.763	73	2.301
10 a 14 anos	5.328.080	11.665.724	8.502.867	73	3.161.541		1.316
15 a 19 anos	4.443.923	10.203.492	7.861.107	77	2.340.342	23	2.043
20 a 24 anos	3.813.355	8.422.167	6.231.903	74	2.187.941	26	2.323
25 a 29 anos	3.356.370	6.546.791	4.610.622	70	1.934.103	30	2.056
30 a 39 anos	4.901.682	10.782.038	7.328.753	68	3.449.418	32	3.867
40 a 49 anos	3.441.727	8.094.393	5.024.994	62	3.065.771	38	3.628
50 a 59 anos	2.044.907	5.354.738	2.962.857	55	2.389.472	45	2.409
60 a 69 anos	1.076.139	3.067.143	1.526.024	50	1.539.226	50	1.893
70 anos e mais	599.395	1.693.495	716.639	43	975.852	57	1.004
Idade ignorada	32.271	174.349	82.342	67	54.752	33	37.245
T O T A I S	41.236.315	93.204.379	48.821.471	53	44.322.813	47	60.095

FONTE: Dados elaborados a partir de Estatísticas da Educação Nacional 1960/1970-MEC/SG/SEEC.

Verifica-se neste quadro que a população brasileira dobrou em menos de 30 anos, devido sobre tudo ao fator de juventude que a caracteriza, como se vê da estrutura etária 68% tem idade inferior a 30 anos, o que aliado à erradicação de endemias e redução das taxas de mortalidade, pela expansão do setor saúde, dá um potencial de crescimento classificado entre as maiores taxas do mundo, atualmente, 2,9% a.a.

PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA PARA 1973

A PARTIR DOS DADOS DE 1970, CONSIDERANDO-SE A TAXA DE CRESCIMENTO DE 2,9 % a.a.

QUADRO 4

I D A D E	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1973
0 a 4 anos	6.439.650	13.898.622	15.135.604
5 a 9 anos	5.758.816	13.301.427	14.485.254
10 a 14 anos	5.328.080	11.665.724	12.703.973
15 a 19 anos	4.443.923	10.203.492	11.111.602
20 a 24 anos	3.813.355	8.422.167	9.171.739
25 a 29 anos	3.356.370	6.546.791	7.129.455
30 a 39 anos	4.901.682	10.782.038	11.741.639
40 a 49 anos	3.441.727	8.094.393	8.814.793
50 a 59 anos	2.044.907	5.354.738	5.831.309
60 a 69 anos	1.076.139	1.067.143	3.340.118
70 anos e +	599.395	1.693.495	1.844.216
Idade ignorada	32.271	174.399	189.866
<b>TOTAIS</b>	<b>41.236.315</b>	<b>93.204.379</b>	<b>101.499.568</b>

FONTE: Dados elaborados a partir de Anuário Estatístico do IBCE-1971.



DEDUÇÃO DA CLIENTELA EM POTENCIAL PROVÁVEL DO ENSINO SUPLETIVO - 1970

QUADRO 5

IDADE	POPULAÇÃO	ATÉ 3 ANOS DE ESTUDOS	NA ESCOLA ATÉ A 3ª. SÉRIE PRIMÁRIA	RESÍDUOS FORA DA ESCOLA	4 e 5 ANOS DE ESTUDOS	CURSANDO ÚL. TIMAS SÉRIES PRIMÁRIAS	RESÍDUOS FORA DA ESCOLA
15 a 19	10.203.492	2.782.300	661.190	2.121.110	2.444.359	652.892	1.791.467
20 a 24	8.422.167	2.289.586	125.664	2.163.922	1.887.858	125.664	1.762.194
25 a 29	6.546.791	1.862.357	328.692	1.533.665	1.409.725	32.189	1.377.536
30 a 39	10.782.038	3.220.984	177.097	3.043.887	2.250.962	26.727	2.224.235
TOTAL	35.954.488	10.155.227	1.292.643	8.862.584	7.992.904	837.472	7.155.433

FONTE: Dados elaborados a partir de Anuário Estatístico do IBCE - 1971 e Estatística da Educação Nacional - SEC - 1960/1971.

6 a 9 ANOS DE ESTUDO	NA ESCOLA MÉDIA DE 19 CICLO	RESÍDUO FORA DA ESCOLA	10 e 12 ANOS DE ESTUDO	CURSANDO O 2º CICLO	RESÍDUO FORA DA ESCOLA
1.759.068	1.602.953	156.115	510.095	662.147	- 152.052
855.015	331.874	523.141	672.211	338.486	333.725
521.673	94.468	427.205	347.497	79.101	268.396
679.572	55.416	624.156	443.909	38.624	405.285
3.815.328	2.084.711	1.730.617	1.973.712	1.118.358	855.354

13 a 17 ANOS DE ESTUDO	MATRICULADOS EM CURSO SUPERIOR	RESÍDUO FORA DA ESCOLA	SOMA DOS RESÍDUOS FORA DA ESCOLA	ANALFABETOS	TOTAL GERAL DE PES SOAL EM POTENCIAL P/ENS. SUPLETIVO
22.915	94.538	- 71.623	3.845.017	2.340.342	6.185.359
195.009	310.640	-115.631	4.667.351	2.187.941	6.855.292
164.149	108.172	55.977	3.662.779	1.934.103	5.596.882
219.153	55.550	163.603	6.461.166	3.449.418	9.910.584
601.226	568.900	32.326	18.636.313	9.911.804	28.548.117

Vê-se, assim, tão numerosa população fora da escola, que precisa ser atendida pelo sistema do Ensino Supletivo e a ser promovida e avaliada através dos cursos e exames supletivos.

A presença destes dados, numa perspectiva lógica mais do que histórica, vem contribuir insofismavelmente para justificar a razão de ser deste projeto, de vez que os números aqui apresentados falam muito eloqüente e comunicativamente, que persuadem e convencem, à luz do panorama da grande massa necessitada de um socorro emergencial.

2. Justificativa  
Projeção do Problema

O quadro 2 apresenta a população estudantil brasileira em 1970.

O quadro 3 visualiza no recenseamento de 1970 um comparativo de 1940 a 1970 e a situação de alfabetização em 1970.

O quadro 4 apresenta a projeção da população brasileira para 1973, a partir dos dados de 1970, considerando-se a taxa de crescimento de 2,9% a.a.

O quadro 5 poderá apresentar a clientela em potencial provável para o ensino supletivo, na faixa etária que especifica.

Considerando-se prioritária a faixa populacional de 15 a 39 anos por se constituir contingente potencial da força de trabalho, tentou-se fazer um cálculo, por aproximação, do número provável de pessoas que estaria na área de atuação do Supletivo.

O quadro 5 mostra o critério utilizado na dedução, consistindo em se subtrair da população com até  $n$  anos de estudo o número dos que estavam matriculados em 1970 até a  $n$ -ésima série correspondente. Alguns valores residuais deram negativo, devido a diferença de dados entre as fontes consultadas, o que não deverá distorcer muito o resultado final, tendo em vista que se pretende, apenas, uma aproximação.

Considerou-se a população por faixa etária composta de duas parcelas: os que não sabem ler ou escrever, e os que sabem, sendo que os que sabem ler ou escrever estão matriculados em escolas ou são egressos de algum grau de escolarização. Por isto, supõe-se um acerto por aproximação, quando se subtrai dos que têm até  $n$  anos de estudo dos que estão cursando até a  $n$ -ésima série correspondente.

Encontra-se uma população de 28.548.117, incluindo, também, os 9.911.804 analfabetos. Por falta de dados mais precisos, sobre o Ensino Supletivo, no Censo de 1970, considera-se que não se erraria por muito, arbitrando em 75% sobre aquele total como a clientela potencial para o Supletivo, na faixa etária de 15 a 39 anos, o que dá 21.411.087, o que vale dizer que,

pelo menos, 60% da população nesta faixa etária é clientela potencial do supletivo.

É precisamente para esse número de pessoas, com sua eventual mutação no tempo e no espaço, que se procurou delinear o Projeto "AUXILIA".

Assim se justifica plenamente o que se está a propor neste projeto de cooperação com os Sistemas de Ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios na elaboração do planejamento e na realização dos cursos e exames supletivos.

"Ligando o presente ao passado e ao futuro, na mais longa linha de continuidade e coerência histórico-cultural de uma reformulação educacional já feita entre nós", os cursos e exames supletivos, numa crescente projeção, hão de constituir, tempo em fora, "um manancial inesgotável de soluções para ajustar" os graus de escolaridade "às mudanças que se operam em ritmo crescente", avolumando-se a cada instante, e cada vez mais."

Assim, os cursos e exames supletivos se projetam e constituem hoje, e daqui por diante, "espetáculos de grandes números, a exigirem igualmente soluções para grandes números", disseminados em "dezenas e até centenas de escolas", a exigirem também arrojados planejamentos para arrojadas soluções, adequados aos tempos que evoluem e se modificam, com raízes nas estâncias do passado e nas perspectivas do futuro, à cata de requisitos para uma execução que possibilite a apresentar soluções e dar decisões, ao menos, parcialmente, definitivas.

Como ficou demonstrado, principalmente através dos números, há que se tecerem algumas observações de ordem referente à educação do adulto e seu aproveitamento na força de trabalho e da produtividade, mediante sua valorização pessoal.

"A Comissão de Estatísticas da Organização das Nações Unidas propôs 9 elementos característicos do nível de vida que ao lado de outros indicadores, permitem melhor apreciar, objetivamente, o desenvolvimento sócio-econômico de uma comunidade. São eles: condições sanitárias; alimentação e nutrição; educação, emprego e condições de trabalho; habitação; previdência social; vestuário; lazeres e atividades recreativas; liberdades humanas. Só quando há resposta a estes elementos, pode-se falar, verdadeiramente, de desenvolvimento que se traduz então, no aumento de possibilidades efetivas, abrindo um "leque de opções" ("de choix ouverts") aos indivíduos e às sociedades, para organização de suas vidas cotidianas.

A educação dentre os 9 elementos citados para caracterizar o processo de transformação sócio-econômico-cultural, reveste-se de essencialidade, no sentido de que ela é uma exigência de base para que possa haver mudanças nas demais. Não se pode pretender, por exemplo, melhorias de vida sanitárias, de nutrição, e mesmo a própria ascensão social e econômica do indivíduo sem que, paralelamente, se criem condições e se preparem os benefícios para estas mudanças por meio da educação. É através dela que se valoriza cada homem, formando seu caráter e personalidade, orientando sua conduta e desenvolvendo seus talentos, suas aptidões e habilidades profissionais, seu gênio criador e transformador, tendo em vista maximizar sua atuação como indivíduo e como ser social e sua realização como pessoa.

O Governo Brasileiro, no I Plano Nacional de Desenvolvimento, considera a educação como condição básica no processo de desenvolvimento, auto-sustentado e requisito essencial de uma sociedade democrática. Preocupado não só com o progresso social do país, objetiva criar um modelo de educação capaz de oferecer condições que lhe permitam acelerar o seu desenvolvimento global, possibilitando a sua integração no grupo das sociedades avançadas, para cujos desafios já deve estar preparado.



A educação de adultos fica situada na primeira linha de ação, estando em curso sua expansão e reformulação, a fim de que ela constitua poderosa arma a serviço da aceleração do desenvolvimento, do progresso social e da expansão de oportunidades ocupacionais - dentro do modelo proposto da educação permanente.

Como instrumento de aceleração do desenvolvimento, a importância da educação de adultos resulta, principalmente, de sua contribuição para o progresso tecnológico, assegurando maior especialização do fator trabalho e melhores formas de organização e novos métodos. Deve-se acentuar que os programas de desenvolvimento não estão condicionados apenas ao aumento quantitativo de recursos humanos, mas também à preparação de novos tipos de recursos humanos, respondendo a educação de adultos - engajados na força do trabalho pelos impactos de curto prazo, proporcionando acréscimos na produtividade do sistema econômico.

Como instrumento de progresso social, o sistema educacional brasileiro, gerando igualdade de oportunidades para atingir todas as classes sociais, consubstancia uma sociedade democrática e garantirá, pela educação sistemática dos adultos, que as vias de promoção social atinjam, ainda que tardiamente, os elementos mais sacrificados dos estratos sociais mais baixos.

Como instrumento de expansão das oportunidades ocupacionais a educação de adultos deverá cogitar não somente da preparação geral do estudante adulto brasileiro para a vida comunitária numa sociedade moderna, como também da qualificação da mão-de-obra para as exigências atuais e futuras do mercado de trabalho."

Isto posto, passa-se à justificativa do Projeto, como causa e efeito dos objetivos a atingir.

A Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, define o Ensino Supletivo como fadado a suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos e a proporcionar estudos de aperfeiçoamento ou atualização aos que tenham seguido total ou parcialmente o ensino regular.

Em seu parágrafo único do artigo 24, a lei aduz: "O Ensino Supletivo abrangerá cursos e exames a serem organizados nos vários sistemas de acordo com as normas baixadas pelos respectivos Conselhos de Educação."

O Parecer nº 699/72-CFE, ao estabelecer a doutrina do Ensino Supletivo, previu quatro funções básicas: Suplência, Suprimento, Aprendizagem e Qualificação. "Em qualquer delas, haverá não apenas exames como também cursos; e ambos, porque não mais somente os exames, serão "organizados nos vários sistemas de acordo com as normas baixadas pelos respectivos Conselhos de Educação." O seu âmbito, "conforme as necessidades a atender,...abrangerá desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e a formação profissional definida em lei até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimento" (Lei 5.692: art. 25).

Fica, assim, bem claro que cabe aos conselhos estaduais de educação disciplinar os cursos e exames, "nos vários sistemas".

O Projeto "AUXÍLIA" surge como cooperador dos sistemas no planejamento dos cursos e realização dos exames.

3. Objetivos

3.1 - Objetivos Gerais

- 3.1.1 - Assistir os Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal no trabalho de implantar e implementar a unificação e padronização dos exames supletivos.
- 3.1.2 - Cooperar com os Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal na elaboração de matrizes de provas.
- 3.1.3 - Implementar a utilização dos meios de comunicação de massa para os cursos supletivos.

3.2 - Objetivos Específicos

3.2.1 - Assistir os Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal a organizar cursos e exames.

3.2.2 - Incrementar o emprego mais amplo dos meios de comunicação de massa na oferta de cursos supletivos.

3.2.3 - Incrementar os cursos de suprimento.

3.2.4 - Incrementar os exames de técnico de grau. 29

3.2.5 - Incrementar os cursos de qualificação profissional.

3.2.6 - Planejar/programar/promover/coordenar os cursos e exames nos Territórios Federais, bem como elaborar provas e fazê-las aplicar.

3.3 - Objetivos Complementares

3.3.1 - Promoção dos exames de maiores de 21 anos a nível de 2º grau, sem preocupação de seqüência de grau.

3.3.2 - Montagem de mecanismos que permitam criar, executar, criticar e recriar fórmulas de exames.

3.3.3 - Participação do Poder Público em cursos de suplência, "cuja criação e cujo desenvolvimento se impõem sob todas as formas".

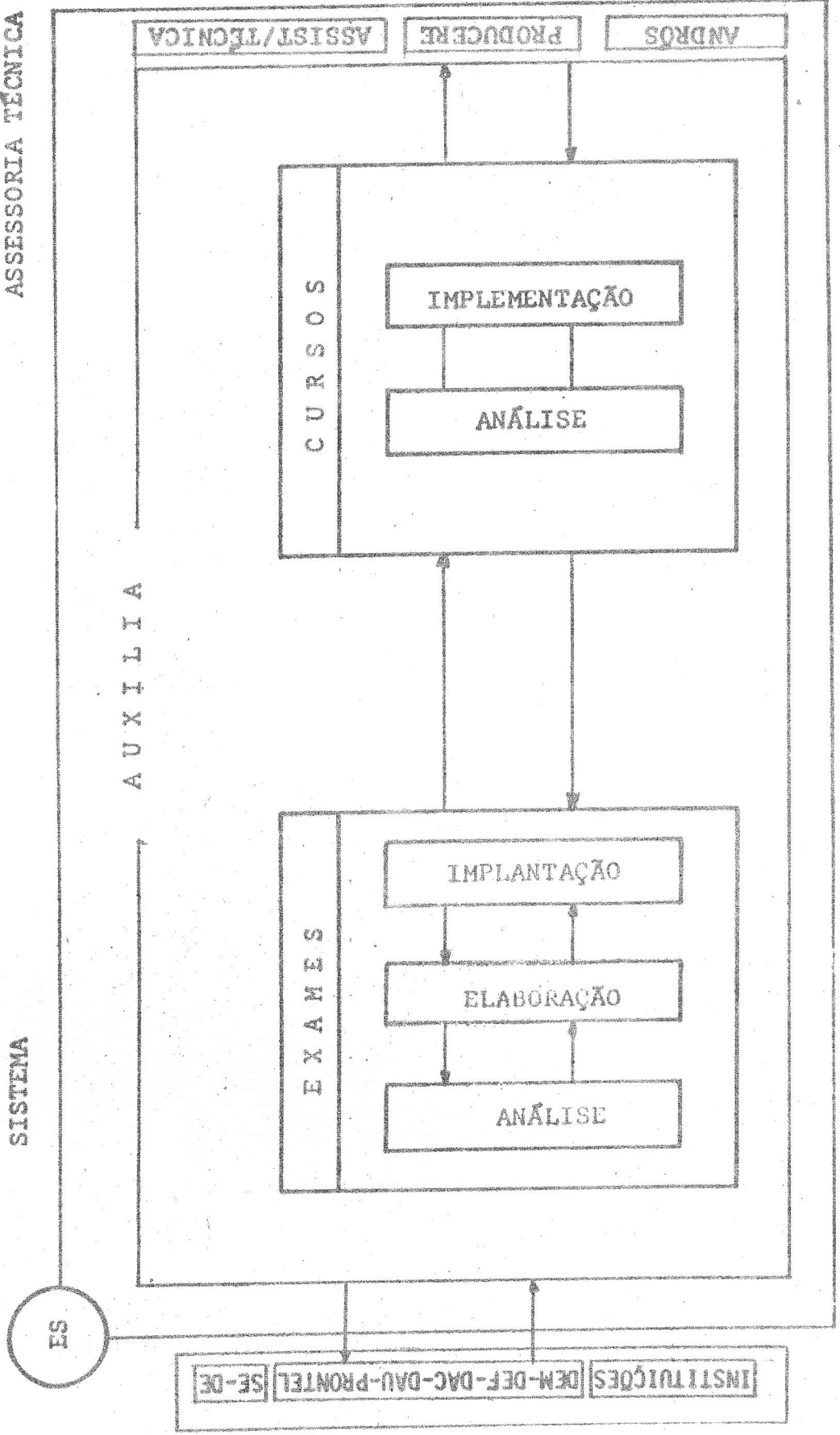
3.3.4 - Estimular a iniciativa privada a ingressar na área dos cursos supletivos, assumindo o Poder Público o controle dos resultados.

4. Definição do Sistema

MEC  
DSC

ASSESSORIA TÉCNICA

SISTEMA





#### 4.1 - Definição do Sistema

O Sistema subdivide-se em dois subsistemas e define-se como projeto de implantação, implementação de exames supletivos e como projeto de cooperação de matrizes de provas e implementação de cursos através dos meios de comunicação de massa.

#### 4.2 - Função

É a de correlacionar a unificação e padronização dos exames e a implementação dos cursos supletivos pelos meios de comunicação de massa, com conhecimento técnico e administrativo da capacidade de absorção, pelos Sistemas de Ensino, das variáveis unificação e padronização, e do conhecimento da adequação dos meios de comunicação de massa com a implementação de cursos por esta via.

#### 4.3 - Características do Sistema

Caracteriza-se o sistema a partir do conhecimento da situação atual dos Sistemas de Ensino para atingir os objetivos a que se propõe este projeto.

#### 4.4 - Caracterização dos Subsistemas

##### 4.4.1 - Definição do Subsistema Exames.

Define-se este subsistema como o elemento de unificação e padronização dos exames supletivos.

#### 4.4.2 - Função do Subsistema Exames.

Este subsistema tem a função de correlacionar o objetivo do sistema com a infra-estrutura técnica e administrativa dos Sistemas de Ensino, que deverão absorver, a curto prazo, a unificação e padronização dos exames, para cuja consecução faz-se mister a cooperação inicial do DSU.

#### 4.4.3 - Característica do Subsistema Exames.

Caracteriza-se este subsistema por facultar a oportunidade de oferecer aos Sistemas de Ensino modelo de matrizes de provas, atendendo a especificações e metodologias adequadas, através de contratação de equipes técnicas para sua elaboração.

#### 4.4.4 - Componentes.

##### a) Análise

Com este componente pretende-se o conhecimento da infra-estrutura do Sistema do Ensino Supletivo de cada Unidade federada, visando a capacitá-lo a assumir o controle geral.

##### b) Elaboração

Este componente deverá cobrir as deficiências dos Sistemas de Ensino, na órbita do Ensino Supletivo, com o fornecimento de matrizes de provas.

##### c) Implantação

Este componente caracteriza-se pela implantação dos exames supletivos nos Sistemas de Ensino na área do Ensino Supletivo, em conformidade com a análise que determinará o tipo de orientação e/ou assistência necessária a cada uma das Unidades federadas.

#### 4.5 - Definição do Subsistema Cursos

Este subsistema se define como meio de implementar a utilização dos meios de comunicação de massa, visando a atingir maior número de pessoas, através dos cursos supletivos à distância.

#### 4.6 - Função do Subsistema Cursos

Esta função estabelece a correlação entre o conhecimento da infra-estrutura dos meios de comunicação de massa do Sistema de Ensino dos Estados e do Distrito Federal, com a implementação dos cursos por esta via, em conformidade com os demais projetos de educação à distância em implantação pelo DSU.

#### 4.7 - Característica do Subsistema Cursos

Caracteriza-se este subsistema em colaborar com os Sistemas de Ensino que já tenham infra-estrutura técnica e administrativa para exploração de cursos à distância através dos meios de comunicação de massa. E orientar os Sistemas de Ensino que não tenham infra-estrutura técnica, e com eles cooperar, na montagem de mecanismos que permitam os cursos por essa via.

#### 4.8 - Componentes

##### a) Análise

Com este componente pretende-se obter o conhecimento da infra-estrutura do Sistema do Ensino Supletivo de cada Unidade federada, visando<sup>o</sup> capacitá-lo a assumir o controle geral dos cursos à distância, através dos meios de comunicação de massa.

#### b) Implementação

Este componente caracteriza-se pela implementação dos cursos supletivos nos Sistemas de Ensino, na área do Ensino Supletivo, de acordo com o que a análise determinar a orientação e/ou assistência técnica necessária a cada Unidade federada.



5.1 - Desempenho Técnico - Prioridade 1

O projeto tem íntima ligação com o que dispõe o Projeto Assistência Técnica e com este age com relação a visitas para análise e conhecimento do que precisa operar junto aos Sistemas de Ensino.

5.2 - Intercambialidade - Prioridade 2

O Projeto "AUXÍLIA" manterá intercâmbio com:

- a) Secretarias e Divisões de Educação.
- b) DEM - DEF - DAC - DAV - PRONTEL
- c) Instituições criadas por lei específica.
- d) Projetos do DSU:

- 1. Assistência Técnica
- 2. Andrós
- 3. Producere

5.3 - Custo - Prioridade 3

O custo será limitado aos recursos orçamentários.



## 6.1 - Especificações

### 6.1.1 - Pessoal

O Pessoal que irá atuar na consecução do Projeto será:

- a) Os técnicos do Projeto Assistência Técnica.
- b) Técnicos que serão contratados para elaboração de matrizes de provas para serem oferecidas aos Sistemas de Ensino. Esses técnicos serão um por disciplina do Parecer nº 853/71-CFE e Parecer nº 45/72-CFE.

### 6.1.2 - Material

O material será o necessário para impressão de provas a serem aplicadas nos Territórios Federais.

### 6.1.3 - Procedimentos

Para estabelecer a rotina de execução do Projeto "AUXILIA" prevê-se:

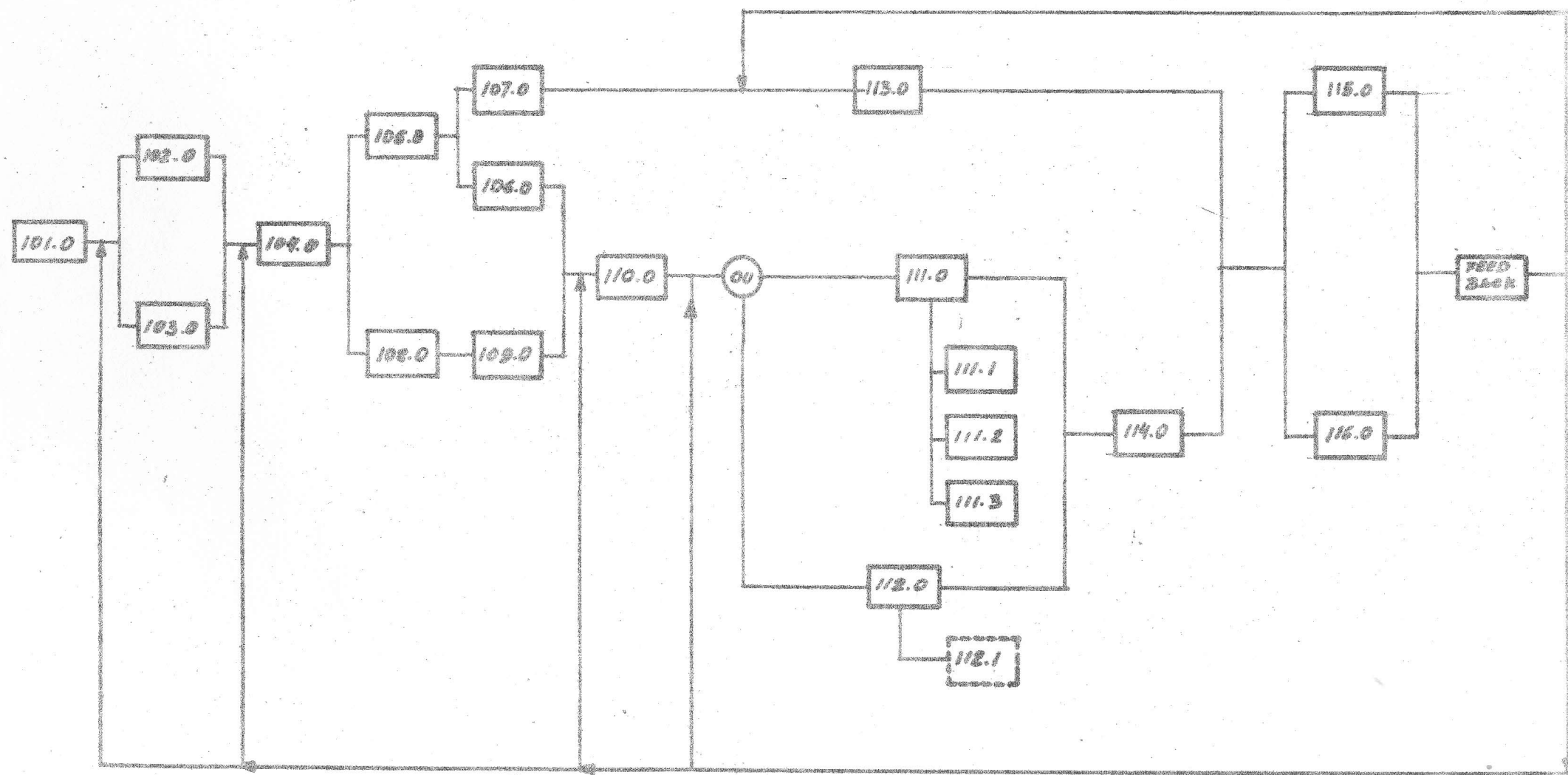
- a) Contribuição do pessoal da Consultoria de Projeto "Assistência Técnica".
- b) Programação de viagem de acordo com o Projeto "Assistência Técnica".
- c) Material de provas preparado e impresso em tempo hábil para aplicação nos Territórios Federais.



7. Diagrama do  
Fluxo de Trabalho

DIAGRAMA DO FLUXO DE TRABALHO  
PROJETO "AUXILIA"

ASSESSORIA TÉCNICA





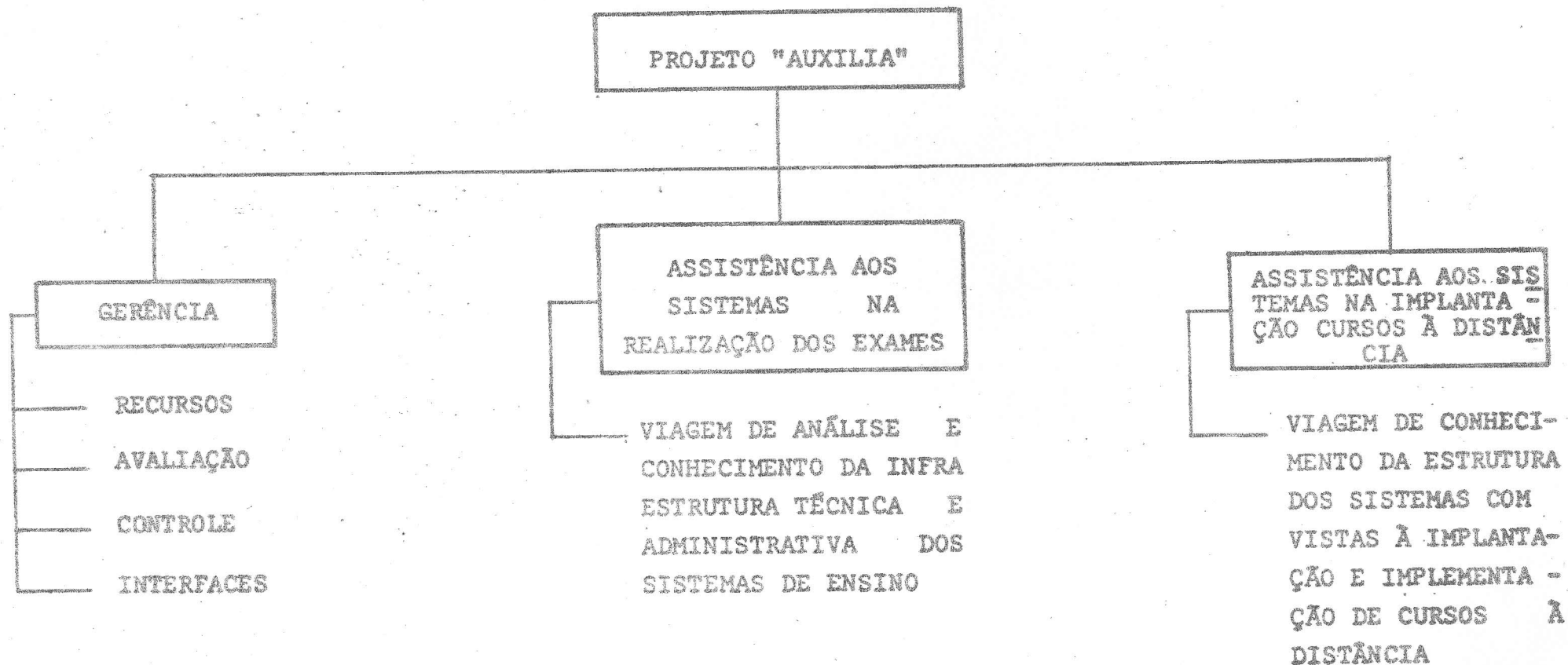
- 1.0 - Projeto "Auxília" (q.v. 1. Diagnóstico; 2. Justificativa).
- 2.0 - Definição dos objetivos (q.v. nº 3).
- 3.0 - Definição dos requisitos (q.v. nº 4)
- 4.0 - Elaboração das especificações (q.v. nº 5).
- 5.0 - Estudos e aprofundamento do Questionário das Secretarias e Divisões de Educação. Esta medida visa o melhor conhecimento do que existe nos Sistemas de Ensino na área do Ensino Supletivo.
- 6.0 - Conhecimento da Estrutura dos meios de comunicação de massa de que dispõem os Sistemas de Ensino.
- 7.0 - Análise da infra-estrutura técnica e administrativa dos Sistemas de Ensino Supletivo, com vistas à implantação e implementação de cursos e exames supletivos.
- 8.0 - Contratação de serviço de terceiros para elaboração de matrizes de provas, com o fim de oferecê-las aos Sistemas de Ensino, visando à unificação e padronização dos exames.
- 9.0 - Determinar a sistemática de elaboração de matrizes de provas com base nos critérios estabelecidos.
- 10.0 - Trabalho da elaboração das matrizes de provas dentro dos critérios estabelecidos

- 11.0 - Assistir os Sistemas de Ensino na elaboração e aplicação das provas.
  - 11.0.1 - Provas específicas para profissionalização de 2º grau.
  - 11.0.2 - Provas específicas destinadas a exames de qualificação profissional.
  - 11.0.3 - Provas específicas para a função de Suplência.
- 12.0 - Oferecer matrizes de provas aos Sistemas de Ensino. O Sistema que as aceitar, ser-lhe-á facultada a reprodução das provas.
- 13.0 - Assistir os Sistemas de Ensino na implantação e implementação dos cursos à distância através dos meios de comunicação de massa.
- 14.0 - Aplicação das provas sob a forma de unificação e padronização.
- 15.0 - Avaliação pedagógica.
- 16.0 - Avaliação técnica.

9. Estrutura da  
Divisão de Trabalho

ESTRUTURA DA DIVISÃO DO TRABALHO

MEC  
DSU  
ASSESSORIA TÉCNICA







E.D.T.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Nº 1.0

FUNÇÃO: Gerência do Projeto

RESPONSÁVEL: Gerente do Projeto

O Gerente do Projeto "AUXILIA" será o responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades nele contidas.

Compete ao gerente o desempenho de atividades específicas de administração de recursos, elaboração de relatórios, indicação de viagens e o estabelecimento das interfaces para execução do projeto, bem como incumbências outras, que se fizerem necessárias ao seu desenvolvimento.

E. D. T.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Nº 2.0

FUNÇÃO: Controle do Projeto

RESPONSÁVEL: Gerente do Projeto

O controle do Projeto será o principal instrumento posto à disposição do gerente para sua cabal execução.

Para que se obtenha o êxito desejado o gerente contará com a participação da ASSEAC/DSU, que elaborará os cronogramas e outras medidas técnicas, capazes de permitirem o total acompanhamento do Projeto.

E. D. T.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Nº 3.0

FUNÇÃO: Administração do Projeto

RESPONSÁVEL: Gerente do Projeto

A administração do Projeto, a cargo do Gerente, será realizada em íntima conexão com o Projeto Assistência Técnica/DSU, utilizando-se dos seus técnicos e possivelmente, tanto quanto couber, da programação de suas viagens. Cabe ainda ao Gerente a elaboração de relatórios parciais e final, delineando a ação do Projeto como um todo.

E.D.T.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Nº 4.0

FUNÇÃO: Interfaces

RESPONSÁVEL: Gerente do Projeto

O Gerente do Projeto, no decorrer de suas atividades, deverá manter as interfaces necessárias à interligação com os projetos DSU e demais órgãos ou entidades que com ele se relacionem.

E.D.T.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Nº 5.0

FUNÇÃO: Viagens

RESPONSÁVEL: Gerente do Projeto

O Gerente do Projeto programará as viagens necessárias, em íntima conexão com o Projeto Assistência Técnica, utilizando-se de seu corpo de Técnicos.

11. Planejamento de  
Tempo e Custo



11. PLANEJAMENTO DE CUSTO

11.1 - Elaboração de matrizes de provas -----	Cr\$ 18.000,00
11.2 - Aquisição de papel ---	12.000,00
11.3 - Aquisição de "Stencil"	9.000,00
11.4 - Reserva técnica -----	4.000,00
TOTAL: -----	<hr/> Cr\$ 43.000,00





12. RESTRICÇÕES

12.1 - Dificuldades na condução dos cursos e exames face aos dispositivos e normas baixadas pelos Conselhos de Educação.

12.2 - Resistência à idéia da unificação e centralização dos exames, máxime no que se refere à habilitação de 2º grau e qualificação profissional.

12.3 - Relativamente aos Territórios Federais, carência de recursos humanos, que possa dificultar a consecução dos objetivos do Projeto.